



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022000217
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EM ATENDIMENTO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

Às quinze horas do dia vinte e nove do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 013/2022, para proceder a análise e julgamento da Habilitação após parecer técnico do departamento de engenharia, em atendimento ao procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 009/2022, cujo objetivo é a Contratação de empresa de engenharia para Revitalização e Cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva localizada no distrito do Jardim Ingá neste Município, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a serem pagas com Recurso Próprio – Fonte 100, conforme memorando 285/2021-DOP.

Após Parecer da Engenheira Municipal e reexame das documentações apresentadas em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº 009/2022, a Comissão, resolveu por unanimidade de seus membros **INABILITAR** a empresa:

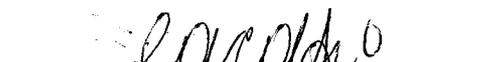
Empresa	Razão
XTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – LTDA-ME – CNPJ 42.748.025/0001-18	<ul style="list-style-type: none">➤ Apresentou a Certidão de Registro e Regularidade da empresa licitante no Conselho de Engenharia e Agronomia CREA, com jurisdição sobre o domicílio sede da licitante, com prazo de validade vencido, descumprindo o item 15.5.1 do edital;➤ Apresentou a Comprovação Técnica Profissional, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, onde demonstra que a licitante e/ou seu responsável técnico do seu quadro permanente tenha executado serviços de características semelhantes, considerando as parcelas de maior relevância, nos termos do parágrafo primeiro inciso I e parágrafo décimo da Lei Federal 8.666/93, devidamente certificado pelo "CREA" e acompanhados da respectiva CAT - Certidão de Acervo Técnico, incompatível com o objeto licitado, conforme Parecer Técnico do Departamento de Engenharia, descumprindo o item 15.5.2 do edital;

E habilitar para a segunda fase do procedimento licitatório as empresas: **COELSA -ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANAAMENTO – LTDA -ME – CNPJ 02.469.350/0001-27** e **VERDANT ENGENHARIA - EIRELI – EPP - CNPJ- 29.270.046/0001-02**, considerando que as mesmas atenderam os requisitos do edital. Concluída a análise das documentações a Comissão Permanente de Licitação, resolveu por unanimidade de seus membros publicar o ato no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação, Placar e site da Prefeitura Municipal, para atendimento nos termos da alínea “a” do artigo 109 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Luziânia-GO, 29 de março de 2022.


RODRIGO DE BRITO RODRIGUES
Presidente da CPL


FERNANDA GOMES BRAZ
Membro da CPL


CAROLINE RODRIGUES MENDES
Secretária da CPL


EDIOMAR ANTONIO GOMES DOSSANTOS
Membro da CPL